

Cuiabá, 23 de março de 2023

À

Comissão Executiva Nacional do PODEMOS

Assunto: Requerimento de Repasse de Recursos do Fundo Partidário

Na qualidade de Presidente do órgão partidário estadual do PODEMOS/MT, declaro que a agremiação está regular quanto às prestações de contas perante a Justiça Eleitoral e não está sofrendo nenhum tipo de sanção e/ou impedimento quanto ao recebimento de recursos do fundo partidário, razão pela qual solicito à Comissão Executiva Nacional do PODEMOS, repasse de recursos para custeio de despesas ordinárias mensais no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), na conta bancária indicada abaixo, para fins de aplicação em conformidade com o disposto no art. 44 da Lei 9.096/95.

Declaro que estou ciente de minhas obrigações em prestar contas à Justiça Eleitoral efetuando os lançamentos contábeis do mês corrente que se deu a receita e a despesa, bem como enviar mensalmente os extratos do PODEMOS/MT e do PODEMOS MULHER, sob pena dos repasses serem suspensos por essa Comissão Executiva Nacional.

Titularidade		CNPJ	
Dir. Est. PODEMOS/MT		30574060000189	
Banco	Conta	Agência	
Banco Brasil - 001	38114-4 (FP Normal)	0046 Dígito 9	


ULYSSES LACERDA MORAES

CPF: 022.272.181-26